

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2022**

Sumário

Sumário	1
1. Introdução	2
2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2022)	3
4. Justificativa para não execução das Seguintes Ações	15
5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2022	16
6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2022	18
7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	18
7.1 Impactos positivos	18
7.2 Impactos negativos	20
8. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	22
Observação: A Auditora Alice Rios está cursando em paralelo ao trabalho o curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistema no CEFET/RJ, mas por ser um curso de formação não foi lançado na tabela de capacitação	29
9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	29
As informações sobre a questão em referência estão consolidadas no Parecer de Prestação de Contas Anual emitido pela Auditoria Interna e disponibilizado na página da AUDIN, em conformidade com a IN 5 de 27 de agosto de 2021.	29
10. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício	29
11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	30
12. Conclusão	32
13. Observações	34
No anexo I apresentamos a descrição das atividades inerentes à Consultoria aos Gestores da UFRJ	34
Anexo I	34
Anexo II	37

1. Introdução

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro – AUDIN/ UFRJ – foi instituída pela Portaria nº 810 de 03 de maio de 2001, conforme disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Tem como objetivo fortalecer a gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUDIN/UFRJ, além de atuar junto à Reitora e ao Conselho Superior de Coordenação Executiva da *UFRJ* (CSCE) como órgão de assessoramento, está sujeita, tecnicamente, às orientações, normas e supervisões do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAIN, em consonância com o art 3º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, apresenta informações sobre a execução de ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT (2022), bem como informações sobre as atividades realizadas pela AUDIN, no decorrer do ano de 2022, sem previsão no PAINT.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas IN CGU nº 05/2021, as informações são apresentadas de forma sistematizada em tópicos específicos, a fim de alcançar maior objetividade e clareza na exposição dos resultados dos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, conforme destacado abaixo:

- I- Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT 2022; II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT (2022): realizados, não concluídos e não realizados; III- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT-(2022); IV Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; VI - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; VII - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; VIII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da

unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, IX - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Por fim, são tecidas as conclusões quanto às análises dos resultados decorrentes dos trabalhos da AUDIN/UFRJ nas Unidades Gestoras, demonstrando que a AUDIN caminha para um desempenho melhor das gestões administrativas, face ao entendimento da necessidade de implementação de uma gestão de risco e de controles internos, e do acompanhamento dos resultados.

2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2022)

CATEGORIA	AÇÕES	CARGA HORARIA PREVISTA PAINT 2022	CARGA HORARIA TOTAL PREVISTA PAINT 2021	CARGA HORARIA EFETIVA EM 2022	CARGA HORÁRIA EFETIVA TOTAL
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 6	346	5.083	300	3.195
	Ação 7	320		250	
	Ação 8	354		0	
	Ação 9	502		300	
	Ação 11	340		340	
	Ação 12	350		0	
	Ação 13	330		330	
	Ação 24	899		359	
	Ação 25	220		100	
	Ação 28	1166		1166	

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

	Ação 30	256		50	
Capacitação	Ação 22	360	360	689	689
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 10	150	1.135	0(não aplicável)	1.140
	Ação 14	150		200	
	Ação 15	150		200	
	Ação 16	145		155	
	Ação 17	135		145	
	Ação 18	140		155	
	Ação 19	135		145	
	Ação 20	130		140	
Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Ação 23	1966	1966	1966	1966
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Externo	Ação 5	2224	2686	2224	2686
	Ação 26	462		462	
Gestão Interna	Ação 1	40	3.477	80	3.480
	Ação 2	40		80	
	Ação 3	48		48	
	Ação 4	327		250	
	Ação 21	2872		2872	
	Ação 27	150		150	
Demandas Extraordinárias	Ação 29	926	926	663	663
Total			15.633		13.819

De forma a justificar o não cumprimento da carga horária planejada de algumas ações, destacamos alguns pontos:

- (i) A carga horária da ação de nº8, não realizada, foi utilizada pelo Auditor para realizar a auditoria no Instituto de Psiquiatria (IPUB) solicitada pela Polícia Federal (PF) que não teve tempo hábil para incluir no PAINT 2022 .
- (ii) Tivemos em 2022 a cessão do sistema e-Aud para a AUDIN, o que demandou muito tempo das Chefias e dos Auditores para um correto aprendizado do uso do sistema, assim como, posteriormente seu uso efetivo com a inserção das nossas recomendações e algumas de nossas auditorias.
- (iii) Principalmente, a interação com as Unidades pelo sistema e-Aud para o monitoramento das recomendações demandou um tempo além do previsto para auditores, já que era um processo novo de comunicação com a AUDIN.
- (iv) Os Auditores Chefes, também, tiveram uma sobrecarga de tempo com a supervisão dos trabalhos e orientação do uso do sistema e-Aud aos Auditores que iniciaram suas auditorias em 2022, impactando na finalização de sua própria auditoria. Além, claro, de outras questões de gestão inesperadas que surgem rotineiramente.

Outras justificativas:

- (i) Houve um realinhamento da ação de n 7 do PAINT 2022 - Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ para auditora Alice Rios, que fez uso de parte da carga horária disponível da Ação 29 de Demandas Extraordinárias para esta ação
- (ii) Da ação n 29- Demandas Extraordinárias também foram usadas horas para complementar a Ação n 24 relativa às Consultorias, especificamente, complementar a carga horária das Consultorias realizadas nas Unidades do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) e da Faculdade de Educação (FE).

3.Quadro Demonstrativo dos Trabalhos de Auditoria conforme PAINT 2022

AÇÕES PAINT 2022	Objetivo	Realizado	Não concluído	Não realizado
1.RAINT 2021	Elaborar relatório das ações executadas no ano de 2021	X		
2.PAINT 2023	Elaborar Planejamento das Ações para o ano de 2023	X		
3.Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	Descrever as Ações no tópico da Auditoria Interna do RG da UFRJ	X		

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

4.Parecer sobre Prestação de Contas Anual da UFRJ	Elaborar parecer com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade (de acordo com a IN 5/2021 e Decreto 3.591/2000)	X		
5.Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-Aud por meio de interação da AUDIN com a Unidade	Monitorar as demandas recebidas da CGU pelo sistema e-Aud de forma a apoiar as Unidades em seu devido atendimento	X		
6.Trabalho de Avaliação nas Fundações da UFRJ	Avaliar o cumprimento de normas relativas à transparência na gestão dos recursos públicos no relacionamento entre as Fundações e UFRJ		X	
7.Trabalho de Avaliação na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ	Avaliar a aplicação dos recursos federais nas instalações da EEFD para as Olimpíadas e manutenção do legado olímpico.		X	

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

8.Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ	Avaliar participação de professores substitutos com foco no quantitativo utilizado.			X
9.Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo nas contratações da UFRJ para emissão do parecer	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos instituídos na UFRJ		X	
10.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Ginecologia	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do Instituto de Ginecologia.			X(não aplicável)
11.Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 (processo: tributos)	Avaliar os recolhimentos de tributos em contratos realizados pela UFRJ	X		

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

12.Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e Restore)	Avaliar a efetividade dos procedimentos de <i>Backup e Restore</i> da UFRJ			X
13.Continuidade do Trabalho de Avaliação na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6/UFRJ (processo: contrato de alimentação)	Avaliar os contratos de alimentação	X		
14.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no IPPN/UFRJ	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do IPPN/UFRJ		X	
15.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Hospital Universitário Clementino Fraga	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do HUCFF/UFRJ		X	

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

Filho/HUCFF/UFRJ				
16.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS/UFRJ	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do IFCS/UFRJ	X		
17.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Geociências – IGEO/UFRJ	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do IGEO/UFRJ	X		
18.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Física – IF/UFRJ	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do IF/UFRJ	X		

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

19. Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Matemática – IM/UFRJ	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do IM/UFRJ	X		
20. Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação no Instituto de Química – IQ/UFRJ	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas no relatório de auditoria do IQ/UFRJ	X		
21. Ações de planejamento, execução, monitoramento e controle, além do apoio administrativo, para a gestão interna da AUDIN	Planejar, executar, controlar e melhorar ações de rotina para o funcionamento administrativo da AUDIN, assim como aquelas de cunho gerencial e de melhoria dos processos: mudança de local, aumento da equipe, melhoria dos recursos, implementação de práticas de trabalho inovadoras visando dar dinamismo e agilidade às atividades, elaboração do Programa de Gestão da AUDIN, elaboração da Planilha PAINT de Produtividade para acompanhamento das ações e migração para um sistema gerencial para obtenção de indicadores de produtividades, atualização e aprimoramento da página da AUDIN, planejamento e organização dos treinamentos internos para os auditores e	X		

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

	Unidades da UFRJ nas novas rotinas, planejamento e implementação de métodos de controle, e apoio operacional à realização das consultorias de atendimento às demandas da CGU fora do prazo			
22.Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos	Promover Ações de Capacitação para os Auditores Chefes e Auditores de acordo com a IN CGU 03/2017	X		
23.Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ	Desenvolver uma Política de Qualidade de acordo com o que prescreve a IN CGU 03/2017.	X		
24.Consultoria para apoio às Unidades e viabilização de atendimento às demandas da CGU fora do prazo por meio de planos de ação e proposição de correção	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e viabilizar o atendimento às demandas da CGU fora do prazo a partir de elaboração de planos de ação para proposição de ações de correção.	X		

25.Continuidade do Trabalho de Apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3/UFRJ	Apurar responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE- PR-3		X	
26.Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle	Atuar junto aos Órgãos de Controle de forma a facilitar o atendimento das demandas e solicitações, conforme prescreve a IN CGU 03/2017	X		
27.Aprovação da Revisão do Regimento da AUDIN	Adequar o regimento da AUDIN à Instrução Normativa nº 3/2017 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, como também à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 e a IN 13/2020, o regimento da AUDIN foi revisado desde 2019 e assim que a nova gestão da AUDIN assumiu. Até o momento o CONSUNI não o aprovou.		X	

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

28.Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, e de excelência	Viabilizar a melhoria dos processos organizacionais da UFRJ a partir do apoio e orientação para elaboração e implementação de sistema de gestão da qualidadee entendimento dos preceitos do Modelo de Excelência em Gestão	X		
29.Demandas Extraordinárias		X		
30.Continuidade do Trabalho de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais - PR-3/UFRJ	Apurar responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais		X	

4. Justificativa para não execução das Seguintes Ações

4.1 Ação 8 - Trabalho de Avaliação no Colégio de Aplicação da UFRJ

Esta ação foi incluída durante a elaboração do PAINT 2022 ao servidor com a devida carga horária. Porém, tivemos uma outra situação de demanda da PF, após submissão do PAINT 2022, com a solicitação por meio do Ofício nº 4788132/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ à Reitora da UFRJ para a realização de auditoria interna nos processos de contratação envolvendo o IPUB/UFRJ e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEICOES COLETIVAS E SERVICOS EIRELI, para a prestação de serviços de preparação e fornecimento de refeições, mediante participação/adesão nos Pregões do HUCFF/UFRJ e IPPMG/UFRJ. A PF tinha colocado como prazo 05/12/2021 e acreditávamos que cumpriríamos o prazo, mas a documentação era muito extensa e o prazo muito curto. Não foi possível, e já não era possível incluir no PAINT 2022

Sendo assim, a ação solicitada pela PF foi realizada em 2022 utilizando a carga horária da ação de no 8, que já tinha sido designada ao servidor, e que não conseguiu executar as 2 ações.

4.2 Ação 12 - Trabalho de Avaliação na TIC da UFRJ (processo: política de Backup e Restore)

Conforme informado anteriormente, a decisão da AUDIN em 2022, pela cessão do sistema e-Aud para realização de suas auditorias, demandou um tempo muito considerável, já que precisava para os trabalhos de seus auditores para a devida capacitação no curso ead oferecido pela CGU sobre “Processo de Auditoria”. Após o curso, as etapas da auditoria já realizadas até aquele momento foram migradas para o sistema de forma a ser dada a devida continuidade, o que também ocasionou um atraso em sua finalização. Porém, entendemos, que se trata de um atraso natural do processo de evolução dos nossos fluxos de trabalho e que esse tempo será compensado e muito, no trâmite e qualidade de nossas futuras auditorias

5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2022


Ações não Previstas/Substituídas- PAINT (2022)	Objetivo	Concluído	Não concluído
Trabalho de auditoria interna nos processos de contratação envolvendo o IPUB/UFRJ e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVICOS EIRELI, mediante participação/adesão nos Pregões do HUCFF/UFRJ e IPPMG/UFRJ	<p>Por meio do Ofício nº 4788132/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ à Reitora da UFRJ, o Delegado da Polícia Federal visando instruir os autos do caso IPL 2021.0061424-SR/PF/RJ, solicitou realização de auditoria interna nos processos de contratação envolvendo o IPUB/UFRJ e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVICOS EIRELI, para a prestação de serviços de preparação e fornecimento de refeições, mediante participação/adesão nos Pregões do HUCFF/UFRJ e IPPMG/UFRJ.</p> <p>Justificativa 1: A ação não foi incluída no PAINT 2022, visto que quando da ciência do pedido pela AUDIN, o PAINT já tinha sido elaborado e submetido à CGU. E ainda, a PF tinha colocado como prazo a data de 05/12/2021, o que acreditávamos conseguir cumprir, o que não ocorreu. Sendo assim, a ação foi realizada em 2022 utilizando a carga horária da ação de nº12, que não pode ser executada.</p> <p>Justificativa2: O relatório de auditoria deste trabalho não será postado no</p>	X	

sistema e-Aud pela AUDIN por motivo de sigilo das informações (vide e-mail abaixo recebido pela AUDIN da CORIN/UFRJ após esta consultar à Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal – DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ). Com isso, a AUDIN entendeu que não a cabe, publicar o referido relatório e sim caso assim seja por autorização judicial, a publicação do relatório, esta deva ser feita pela DAC (corregedoria da UFRJ) que ficou responsável pelos procedimentos disciplinares cabíveis, bem como é a interlocutora com o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União.

Cópia do E-mail:

De ordem do Coordenador da Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade - CORIN, professor Luiz Cláudio Moreira Gomes, comunicado pela Diretora de Relacionamento com os Órgãos de Representação – DRR, Senhorita Carolina Genovez Parreira e tendo em vista as atribuições da Diretoria Administrativa das Comissões – DAC, Unidade Correcional da UFRJ, foi encaminhado email, junto com o relatório de Auditoria OFÍCIO ID-RO 02/2022 e os ofícios da Polícia Federal a DAC para que esta possa adotar os procedimentos disciplinares que entender cabíveis.

Segundo a Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal – DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ, processo: 08455.027524/2022-25, interessado: UFRJ, em atenção à solicitação contida no Ofício nº 452/2022 - CORIN, oficie-se a UFRJ informando que esta autoridade não encontra óbice no compartilhamento da auditoria, para fins de instrução de eventuais procedimentos disciplinares, conforme autorizado pelo Juízo da 1ª VFC/RJ nos Processos 5029349-56.2021.4.02.5101/RJ e 5081131- 39.2020.402.5101/RJ. Houve autorização do Juízo da 1ª VFC/RJ para o compartilhamento das informações obtidas através da deflagração da Operação Pronta Emergência e, assim, esta autoridade policial não se opõe ao compartilhamento da auditoria com órgãos de controle, para fins de procedimentos correccionais, desde que seja mantida o sigilo das informações dos envolvidos diante de terceiros.

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2022

Anexo II – Lista com Recomendações da CGU seguindo padrão de 2021. As recomendações da AUDIN estão divulgadas em nossa página.

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

7.1 Impactos positivos

Desde agosto de 2019, a nova gestão da AUDIN mediante a nomeação do Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta, a AUDIN-UFRJ, assumiu o compromisso com um efetivo Sistema de Gestão da Qualidade respaldado nos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015

Esse compromisso foi cumprido em 2021 com a obtenção do certificado de elaboração de seu sistema de gestão da qualidade na categoria “*Self-Audit*” Prata pela COPPE-Q em 2021, alcançando um outro patamar de qualidade na sua prestação de serviço.

Nesse sentido, a AUDIN-UFRJ possui uma Política da Qualidade que reflete o comprometimento de toda a AUDIN.

Em relação ao planejamento estratégico da AUDIN, podemos comentar que se trata de um instrumento desenvolvido com base na análise do ambiente da AUDIN na UFRJ, considerando os cenários externos (ameaças externas e oportunidades externas), cenários internos (forças e fraquezas). As mudanças nos cenários devem ser consideradas pois impactam o Sistema de Gestão da Qualidade da AUDIN, dos seus usuários, partes interessadas, requisitos e riscos. Hoje, o PDI da UFRJ é utilizado para o controle dos indicadores dos objetivos estratégicos.

A última revisão do planejamento estratégico da AUDIN foi aprovada em 16/01/2023 pelos Auditores Chefes com foco em alguns valores principais:

- Administração sempre pautada dentro dos princípios morais da ética e constitucionais, da eficiência e da eficácia;
- Fornecimento de serviços e produtos de alta qualidade;
- Foco no atendimento das necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Importante citar que de forma complementar ao seu SGQ, a AUDIN seguindo os preceitos da CGU, estruturou o PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade que se baseia nas atividades-fim da AUDIN de avaliação e consultorias para definir métodos de controle a partir de indicadores de desempenho que permitem monitorar e avaliar a execução das ações previstas no PAINT – Planejamento das Atividades da Auditoria Interna enviado anualmente à CGU. O PGMQ visa avaliar a qualidade dos trabalhos que estão sendo prestados, além de promover uma melhoria contínua dos processos de trabalho. Deste modo, a AUDIN já possui elaboradas e prontas para a devida publicação, as Portarias do PGMQ e dos Indicadores, baseados no IA-CM (Internal Audit Capability Model).

Para acompanhar o andamento das ações realizadas pela equipe, a AUDIN desenvolveu em 2020, uma planilha de produtividade- PAINT – Produtividade, validada pela CGU e em uso contínuo que permite junto com o sistema e-Aud obter resultados da maior parte dos indicadores.

A AUDIN, em 2021, visando a melhoria contínua de seus processos e focando, principalmente, em um melhor gerenciamento de seus recursos, aprimorou seus métodos de trabalho, como o monitoramento de recomendações da CGU e da própria AUDIN. Nesse sentido, foram desenhados e implementados novos fluxos para esse escopo de monitoramento. Em relação às demandas da CGU às Unidades da UFRJ, houve um progresso em relação à uma maior interação da AUDIN com as Unidades de forma a facilitar o atendimento destas demandas pelo sistema e-aud. Nesse novo sistema de trabalho, os Auditores Chefes criam minutas para orientar às Unidades quanto a um correto atendimento, além de analisar e aprovar previamente a resposta antes do envio efetivo da resposta da Unidade à CGU.

No que tange ao monitoramento das recomendações de auditorias da AUDIN, a partir de 2021 houve o aprimoramento do processo com a inserção de todas as recomendações no sistema e-Aud da CGU, permitindo assim, um monitoramento ágil, controlado e registrado, além de uma interação com as Unidades que facilitou um melhor atendimento das recomendações.

Importante citar que para a efetiva implementação dos novos fluxos de monitoramento de recomendações, a AUDIN proveu treinamento de seus Auditores e de gestores das Unidades da UFRJ, que atualmente, interagem pelo sistema e-Aud.

Em meados de 2022 a AUDIN obteve a cessão do sistema *e-Aud*, e posteriormente, inscreveu seus auditores no curso oferecido pela CGU em “Processos de Auditoria”, tornando possível aprender e aplicar na AUDIN o próprio fluxo de processo de auditoria utilizado pela CGU para realização de suas próprias auditorias. Até final de 2022 já tinham sido inseridas 3 auditorias e 3 consultorias da AUDIN no sistema e-Aud para total tramitação pelo mesmo, permitindo uma interação facilitada entre o auditor e Unidade auditada e uma segurança dos registros de auditoria. Esta melhoria nos nossos processos colocou a AUDIN em um outro patamar de qualidade na prestação dos serviços, melhorando nossa imagem perante a CGU por ter sido, também, a 1ª. AUDIN do país a tramitar suas próprias auditorias pelo sistema e-Aud . Mas, com a mudança no fluxo do processo de auditoria, será necessário reformular parte da documentação do Sistema de Gestão de Qualidade de forma a adequá-lo ao novo fluxo aplicado. Após finalizada essa fase, o SGQ poderá ser efetivamente implementado para obtenção do padrão “Ouro” de Certificação.

Tivemos também em 2022, o retorno de uma servidora, contadora, que estava cedida ao Ministério da Economia em Brasília, e pôde ser alocada em uma ação de avaliação no PAINT 2023.

7.2 Impactos negativos

- Dificuldades em recompor o quadro de auditores e assistentes, visto que o Concurso Público para o cargo de Auditor, 05 vagas, não ocorreu em 2022 e agora está programado para 2023.
- Licença de uma servidora Assistente em Administração há mais de 1 ano.

- Falta de auditores da área de pessoal, inviabilizando a realização de auditorias previstas no PAINT 2022.
- Necessidade de atuação do Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta na execução de auditorias e outras atividades de execução, causando impacto nas atividades inerentes de organização, planejamento, controle e monitoramento das atividades da AUDIN.
- O Regimento da AUDIN ainda não aprovado no CONSUNI, apesar de sua revisão ter sido feita em 2019, dificultando a implementação de nossa estrutura organizacional e o adequado desenvolvimento das atividades da AUDIN.
- Surto da pandemia COVID-19 em março de 2020, aliado a um passivo de grande volume da gestão anterior dificultando o cumprimento das ações do PAINT, além da necessidade do trabalho completamente remoto desde este período até meados do ano corrente.
- Atraso da equipe da AUDIN para o retorno ao trabalho presencial visto questões de mudança da AUDIN.
- Situação atual precária para atividades completamente presenciais visto condições inadequadas de trabalho, como impossibilidade de utilizar ar condicionado, odor por questão de mofo e infiltração, falta de ventilação e troca de ar, etc.
- Necessidade de mudanças na equipe da AUDIN, com diminuição no quadro da equipe

8. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

Tema	Instituição	Servidor	Carga Horária	Total Carga Horária x Servidores
55 FONAITec	FONAI	Alice da Cruz Rios	20h	73h
Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	CGU		30h	
2. ^a Etapa do Programa Nacional de Prevenção à corrupção: Controles Preventivos	TCU		2h	

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

Seminário Internacional de Contas Públicas	TCU		19h	
Debates sobre o Processo Orçamentário das IFES Vinculadas ao MEC	TCU		2h	
Diálogos Correccionais – Edição Rio de Janeiro -CGU	Corregedoria-CGU	Fernando Sepulveda	11h	61h
Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	CGU		30h	
55° FONATEC	FONAI		20h	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	CGU	Gerson Sento-Sé	30h	30h
CGU - Controladoria-Geral da União: Organização, Competências e Sistemas -	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância	Luciana Lancellote Antunes	23h	257h
Administração Financeira e Orçamentária	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância		65h	
Fundamentos de Auditoria Governamental	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância		16h	

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

Políticas Públicas	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância	17h
Direito Administrativo Sancionador	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância	14h
Administração Pública	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância	51h
Lei Anticorrupção	Curso Estratégia/Associação Brasileira de Ensino à Distância	5h

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT


Detecção de Fraudes em Licitações - Abordando a Nova Lei de Licitações	CGU			16h	
Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	CGU			30h	
55º FONATEC	FONAI			20h	
Gestão Tributária de Contratos e Convênios	Open Treinamentos	Luciane Marques	Ribas	24h	92h
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP			16h	

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

55º FONATEC	FONAI		20h	
Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud - CGU.	CGU		30h	
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Controles Preventivos"	Instituto Serzedello Corrêa-TCU		2h	
Gestão Tributária de Contratos e Convênios	Open Treinamentos	Roger Gonçalves Guimarães	24h	176h
55º FONAITec	FONAI		20h	

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

Curso à Distância de Formação de Auditores Internos de Sistema de Gestão	AUDIN/UFRJ		102h	
Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud	CGU		30h	
				689
TOTAL DE AUDITORES CAPACITADOS				6 auditores

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	


Observação: A Auditora Alice Rios está cursando em paralelo ao trabalho o curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistema no CEFET/RJ, mas por ser um curso de formação não foi lançado na tabela de capacitação.

9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

As informações sobre a questão em referência estão consolidadas no Parecer de Prestação de Contas Anual emitido pela Auditoria Interna e disponibilizado na página da AUDIN, em conformidade com a IN 5 de 27 de agosto de 2021.

10. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

Como nossas recomendações estão sendo monitoradas recentemente via sistema *e-Aud*, a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros se tornou mais ágil e prático. Porém, precisaremos aguardar até o término dos processos de PAD e Sindicância que foram abertos para a devida verificação e se for o caso, contabilização.

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	


Abaixo segue quadro descritivo da contabilização dos benefícios não financeiros

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS (DIMENSÃO X REPERCUSSÃO):	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tática/operacional:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tática/operacional:	24
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	24

11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A AUDIN-UFRJ iniciou a capacitação de seus auditores internos em meados de 2019, através do Curso de Gestão de Qualidade e Modelo de Excelência (MEG), organizado e ministrado pelo Auditor-Chefe e pela Auditora-Chefe Adjunta, no Ministério da Defesa, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão /PR-5 da UFRJ. As aulas presenciais terminaram em dezembro de 2020, e a certificação da elaboração do sistema de gestão da AUDIN de acordo com a norma NBR ISO 9001:2015 ocorreu em meados de 2021. No processo de certificação da COPPE-Q,

Após o processo de certificação da elaboração do sistema de gestão da qualidade nos escopos de processos de auditoria de dispensa de licitação, de auditoria de aposentadoria e de monitoramento das recomendações do CGU, a equipe já iniciou em 2021 a fase de implementação do sistema com o preenchimento de alguns registros e levantamento parcial dos indicadores de desempenho, de forma que, possa ter a certificação de implementação do seu sistema de gestão. O monitoramento dos indicadores de desempenho, envolvendo fatores do Modelo de Excelência em Gestão relativos à relevância, tendência, desempenho e referencial comparativo permitirá uma análise contínua da melhoria dos processos realizados na AUDIN, e com certeza, a colocará em outro

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

patamar. Ressalta-se que a metodologia de avaliação da maturidade do sistema de gestão articulando critérios de conformidade à norma NBR ISO 9001:2015 com os fatores do Modelo de Excelência em Gestão foi concebido pela Auditora-Chefe Adjunta, Luciana Lancellote, já tendo sido utilizado com sucesso para avaliação em auditorias anteriores, principalmente de implementação.


O sucesso do curso organizado pela AUDIN em 2019, assim como, os resultados já obtidos em termos de melhoria na produtividade, permitiram que a AUDIN ministrasse um novo curso, em 2021, com 2 turmas em ensino à distância, de Auditoria de Sistemas de Gestão para todas as AUDINs do país, assim como, para os gestores da UFRJ. Ressalta-se que tanto o formato do curso, como toda a documentação utilizada para elaboração e implementação do sistema de gestão foram concebidos pelo Auditor-Chefe, Dr. Fernando Sepulveda. Em 2022 foi realizada nova turma, com melhorias no curso providas do acompanhamento e análise da turma ano 2021, bem como do resultado do curso.

Em 2023, temos novo curso a ser ministrado para os entes Museais, baseado em processos de governança, gestão de riscos e controles para a redução dos níveis de riscos. Em 2021, foi elaborada toda a documentação para a implementação do PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGU contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN, visando avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho. Deste modo, a AUDIN já possui elaboradas e prontas para a devida publicação, as Portarias do PGMQ e dos Indicadores, baseados no IA-CM (*Internal Audit Capability Model*).

Porém, conforme já explicado anteriormente, com os novos fluxos de trabalho via sistema e-Aud, principalmente monitoramento de nossas recomendações e inserção de nossas auditorias com a cessão do sistema a partir de 2022, parte do SGQ da AUDIN deverá ser reformulado em 2023 para submetermos a uma certificação padrão “Ouro” de implementação. Entretanto, fizemos a 2ª revisão do planejamento estratégico já contemplando os indicadores do SGQ, do PGMQ e do PDI da UFRJ de forma a alinhar com os objetivos estratégicos da AUDIN

O novo Regimento da AUDIN-UFRJ, ainda para ser aprovado, contempla as três linhas de defesa, e traz uma estrutura inovadora e eficiente, de forma a atender todos os requisitos da atividade de auditoria interna governamental, em conformidade com o referencial técnico da atividade de auditoria interna.

Para a implementação, manutenção e melhoria do PGMQ, foi proposta a Coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade- da AUDIN, com as seguintes atribuições: (i) executar, manter e aprimorar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN; (ii) coordenar as avaliações internas com base no padrão internacional da norma NBR ISO 9001 de Gestão de Qualidade, (iii) coordenar as avaliações externas com base na norma NBR ISO 9001 de Gestão de Qualidade e no modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos de acordo com arcabouço vigente; (iv)

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

implementar melhorias no sistema de gestão da Qualidade detectadas a partir da análise dos resultados das avaliações internas e externas; (v) garantir o cumprimento de ações relacionadas à Coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e analisar os resultados de forma a garantir as melhorias nos processos da Coordenação; e (vi) atuar em parceria com a Coordenação de Gestão das Informações para a geração de dados, informações, resultados e emissão de relatórios de desempenho informatizados.

12. Conclusão


Desde que a atual gestão da AUDIN assumiu no 2º semestre de 2019, esta tem priorizado zerar um passivo de ações passadas do PAINTE e implementar um processo de monitoramento de recomendações da AUDIN, que até então, não ocorria. Além de focar na implementação de um sistema de gestão da qualidade que pudesse de forma segura e planejada melhorar os processos da AUDIN e capacitar os auditores em gestão da qualidade e modelo de excelência

Em 2019 foi intensificada a capacitação da equipe visando um fortalecimento do trabalho de consultoria às Unidades da UFRJ, de forma que este contribuísse para resultados mais positivos das auditorias a serem realizadas.

Infelizmente, em março de 2020 fomos surpreendidos com o surto da pandemia COVID-19, que impactou negativamente a produção da AUDIN, principalmente, pelo fato de os Auditores Chefes estarem ocupando as funções há apenas 7 meses. Mas, ainda assim, conseguimos desenvolver algumas ações, desde nosso início de gestão.

Do total de 33 ações planejadas no PAINTE 2021: 16 foram finalizadas (sendo 11 de fluxo contínuo); 12 não foram concluídas para continuidade em 2022 (sendo que 4 se referem especificamente à atividade de monitoramento de recomendações) e 5 não foram realizadas (sendo que 1 foi considerada como não aplicável pela legislação à época e a outra que não houve a demanda). Também, houve 2 ações não previstas no PAINTE, 1 foi concluída e a outra está em continuidade para 2022.

Do total de 30 ações planejadas no PAINTE 2022: 19 foram finalizadas (sendo apenas 7 de fluxo contínuo); 8 não foram concluídas para continuidade em 2023 (sendo que 2 se referem especificamente à atividade de monitoramento de recomendações) e 3 não foram realizadas (sendo que 1 foi considerada como não aplicável) Desta forma, fica nítida a evolução de nossa produtividade mesmo em um contexto adverso de pandemia, equipe reduzida, situações desfavoráveis de

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

local de trabalho, entre outras questões. Mas continuaremos nos esforçando para obter resultados ainda melhores em nossos PAINTs, atuando na 3ª.linha e apoiando a gestão da UFRJna melhoria e no controle de seus processos de governança. E para isso contamos com a colaboração e receptividade da gestão da UFRJ e do apoio de sempre da CGU para o fortalecimento da AUDIN na UFRJ.

13. Observações

No anexo I apresentamos a descrição das atividades inerentes à Consultoria aos Gestores da UFRJ

Anexo I

Atendimentos aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos – RAINT (2022)

AUDITOR	SOLICITANTE	TIPO DE ATIVIDADE	DATA	QUANTIDADE DE HORAS COMPUTADAS	DOCUMENTOS EXPEDIDOS	FUNDAMENTO DA ATIVIDADE
Alice da Cruz Rios	Faculdade de Educação Física e Desportos/UFRJ	Aconselhamento ou atendimento Avaliar a rotina de entrada de materiais de consumo na Faculdade de Educação, com saída pelo Almoarifado Central da UFRJ, com escrituração contábil irregular, posto que, no SIAFI o lançamento refletiu a baixa do material, quando deveria refletir Transferência, cujo controle entre a saída e entrada nas Unidades é efetuado apenas pelo Sistema SISUFRJ.	Abril a agosto de 2022	100h	ERRATA – NOTA TÉCNICA Nº 01.2022.AUDIN/UFRJ	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021); Instrução Normativa nº 03, de 23 de maio de 2001. CAPÍTULO I – SIAFI; Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE

						JANEIRO REGIMENTO GERAL; Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986.
Alice da Cruz Rios	HUCFF/UFRJ	Análise e orientação dos parâmetros legais orçamentários-financeiros concernentes ao reconhecimento de dívida pelo Hospital Clementino Fraga Filho – HUCFF/UFRJ à Empresa Renal-tec, em subordinação ao disposto pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme conta no item 33 do Parecer nº 00184/2022/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU Processo SEI nº 23079.206322/2022-76.	De outubro de 2022 a janeiro de 2023	220 horas	---	Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV - Consultoria.
Luciana Lancellote	IPPMG/UFRJ	Aconselhamento ou Atendimento Elaboração de planos de ação relativos à auditoria da CGU	Fevereiro de 2022	4h	ID-RPOAP 07.02.2022-49	Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV – Consultoria
Luciana Lancellote	IPUB/UFRJ	Aconselhamento ou Atendimento Acompanhamento do treinamento realizado pelo IPUB sobre a implementação do fluxo para o processo de licitação, decorrente de recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Relatório de Auditoria 945786 - Recomendação 1	Maio de 2022	5h	ID-RAR 05.05.2022- IPUB; Procedimento Licitação IPUB; Fluxo IPUB 1.6 Final	Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e IN 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV – Consultoria
Fernando Antonio Miranda Sepulveda		Aconselhamento ou Atendimento Monitoramento junto a Coordenação de projetos contra incêndio do Escritório Técnico da UFRJ – CPCI/ETU/UFRJ das ações dos	Junho a dezembro de 2022	30h	ID-RPOAP 04.05.2021 - 29	Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017

		planos de ação para certificação junto ao CBMERJ dos Prédios do Centro de Tecnologia, Ciências da Saúde, Palácio Universitário e Escola de Música. Monitoramento 14.12.2021, 07.11.2022, 13.10.2022, 06.10.2022, 26.08.2022, 25.08.2022, 11.07.2022 e 02.06.2022.					e In 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV – Consultoria
--	--	---	--	--	--	--	---

Anexo II

I – Quadro Quantitativo de Recomendações Emitidas, Implementadas, Finalizadas e Não implementadas (dentro e fora do prazo).

Quantitativo das Recomendações		
1	Recomendações Emitidas em 2022	20
2	Recomendações Implementadas em 2022	26
3	Recomendações finalizadas por assunção de risco pelo gestor	44
4	Não implementadas – dentro do prazo	37
5	Não implementadas – fora do prazo	23

II – Quadro descritivo das Recomendações

II.1 – Recomendações Emitidas em 2022

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	último posicionamento do gestor	Prazo Limite de Implementação	Data de Atendimento da Recomendação
1137426	04/02/2022	Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2021 do HUCFF/UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado, atentando-se para as unidades de fornecimento adotadas nas licitações referenciais, além de observar o que prevê a IN SEGES/ME nº 65/2021, especial os parâmetros previstos no seu art. 5º.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	04/03/2022	29/03/2022
1137427	04/02/2022	Retificar o Item 16.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 143/2021 do HUCFF/UFRJ de forma a refletir o correto valor dos itens totais estimados da licitação, e excluir a exigência de comodato no item 04 (CATMAT 437400) do Edital.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	04/03/2022	08/04/2022

1160035	28/09/2022	Estabelecer uma rotina de gestão patrimonial para a UFRJ a fim de padronizar sua gestão patrimonial física, incluindo o uso e ocupação, manutenção e conservação de seus imóveis.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2023	
1160039	28/09/2022	Elaborar plano de ação com vistas a implantação de sistema de gestão patrimonial física, contemplando as ações que serão realizadas (tais como desenvolvimento e implantação do sistema, elaboração de manual, treinamento dos servidores envolvidos), cronograma de cada uma das ações e responsável pela execução de cada ação.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	09/12/2022	13/02/2023
1160048	28/09/2022	Realizar levantamento das demandas de manutenção preventiva, independentemente das obras de melhorias previstas, para as unidades prediais da UFRJ, levantando os valores necessários e definindo as prioridades.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

1160052	28/09/2022	Elaborar plano de ação com objetivo de realizar o diagnóstico das condições de risco dos entes museais com base no do Sistema Integrado de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural (SIMAP), estabelecendo as ações que serão realizadas, seu cronograma e o responsável pela execução de cada ação, bem como as propostas para a mitigação dos riscos identificados.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2023	
1185791	25/04/2022	Reavaliar as quantidades estimadas para o Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 do HUCFF/UFRJ, inclusive as manifestadas pelos órgãos participantes, nos termos do art. 5º, V, do Decreto nº 7.892/2013, dando especial atenção àquelas concernentes a tubo hospitalar (CATMAT 459103), atentando-se, ainda, à compatibilidade para com a unidade de fornecimento selecionada.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	11/05/2022	05/07/2022
1185801	25/04/2022	Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 do HUCFF/UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado, atentando-se para as unidades de fornecimento adotadas nas licitações referenciais.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	03/06/2022	05/07/2022

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

1185804	25/04/2022	Suprimir do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 a previsão de aquisição de filme radiológico de dimensão 34 cm x 43 cm (CATMAT 415610), considerando a decisão pela sua despadronização por ocasião dos preparativos para a realização do PE nº 35/2021.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	03/06/2022	14/07/2022
1185815	25/04/2022	Garantir com que os Estudos Técnicos Preliminares passem a demonstrar de forma transparente, inclusive com a própria anexação parcial ou integral do Plano Anual de Contratações atualizado, o alinhamento desse com as contratações previstas nos casos concretos, atentando-se para a necessidade de justificativa em caso de ausência de convergência.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2023	
1307834	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Submeta ao Comitê Executivo, órgão deliberativo responsável pelo planejamento, implementação, acompanhamento, comunicação e avaliação do projeto dentro da estrutura de governança do PMNV, para que avalie os impactos do atraso na execução do Contrato nº 14/2019 (RDC UFRJ nº 03/2019) com a empresa Technische sobre as contratações e pagamentos realizados pela UNESCO, a fim de que este se assegure de que estão sendo adotadas medidas eficazes para garantir a compatibilidade dos projetos e para	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

		afastar a possibilidade de pagamentos por serviços não prestados.			
1307836	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Atue junto ao Comitê Executivo no sentido de providenciar junto à SAMN os ajustes na composição do BDI, retirando os itens não permitidos na legislação atual e procedendo com a redução do valor final da planilha orçamentária contratada com recursos captados por meio do PRONAC 202773.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

1307839	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Atue junto ao Comitê Executivo no sentido que a SAMN identifique a existência de outros itens com preços unitários sem BDI constantes da Planilha Orçamentária acima dos valores das fontes de preços e composições usualmente utilizadas nas pesquisas de preço (custo unitário referência do Sinapi, EMOP e SCO) e obtenha as justificativas da contratada para as divergências, e sendo o caso, ajustar a redução do valor da planilha, atualizando os resultados junto ao PRONAC 202773.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	
1307843	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Estabeleça uma política de acervos que preveja dentre outras coisas um sistema eficiente e seguro de gestão dos acervos (fruto de resgate do incêndio, armazenados em outros locais ou novas aquisições), com funcionalidades para o registro de todas as informações relativas aos componentes das coleções, e que permita a geração de relatórios e planilhas de trabalho, facilitando as consultas e pesquisas internas e externas, sendo adequado às possibilidades do orçamento anual do Museu Nacional.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

1326704	07/10/2022	Atue junto ao Comitê Executivo do PMNV no sentido de que o agente receptor providencie o ajuste das planilhas orçamentárias de referência das obras de recuperação do Museu Nacional ainda não contratadas, suprimindo o campo "Omissos", para que as referidas planilhas sirvam como base para a apresentação das propostas pelos participantes, permitindo, com isso, a comparabilidade entre os orçamentos visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista a utilização de recursos públicos de renúncia fiscal.	Resposta encaminhada por meio do Ofício 23079.96/2022-MN, de 31.08.2022.	28/04/2023	
1326721	07/10/2022	Atue junto ao Comitê Executivo do PMNV no sentido de que o agente receptor providencie, nos próximos procedimentos de seleção para contratação das obras de recuperação do Museu Nacional, a avaliação comparativa entre as planilhas orçamentárias de referência, fornecidas pela Technische, e as planilhas orçamentárias apresentadas pelos participantes da seleção, justificando as diferenças quantitativas e qualitativas.	Manifestação encaminhada por meio do Ofício 23079.96/2022, de 31.08.2022.	28/04/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

1345968	09/11/2022	As unidades de saúde da UFRJ a seguir deverão realizar estudos a fim de adequar a oferta de exames/tratamento de ultrassonografia (IG, IPPMG, ME e HESFA), tomografia (INDC), ressonância (HUCFF), mamografia (HUCFF) e hemodiálise (HUCFF) às necessidades de demanda da sociedade apresentadas pelas Secretarias de Saúde do Rio de Janeiro considerando, por exemplo, a adequação do quantitativo de recursos humanos, incluindo profissionais de TI, redução do absenteísmo por meio de confirmação prévia com os pacientes, avaliação da possibilidade de retenção de mais pacientes regulares (no caso de hemodiálise), abertura de novo turno diário de atendimento, etc.		30/06/2023	
1345975	09/11/2022	O HUCFF deverá elaborar rotina formalizada de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de hemodiálise, mamografia e ressonância e de seus equipamentos auxiliares (equipamento de impressão, nobreak e outros), contendo, por exemplo, os procedimentos a serem adotados em cada caso, sua periodicidade e responsável.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/01/2023	
1345983	09/11/2022	O HUCFF deverá elaborar rotina formalizada de planejamento contemplando: a. as aquisições dos itens necessários à realização dos exames de mamografia e ressonância; e b. a atualização do conjunto de equipamentos utilizados para a realização de exames de ressonância e mamografia e procedimentos de hemodiálise, inclusive, quanto à	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/01/2023	

		estrutura necessária para instalação e utilização.			
1345991	09/11/2022	<p>Elaborar plano de ação contemplando:</p> <p>a. elaboração de fluxo para as unidades de saúde da UFRJ a seguir contendo as etapas de coleta, conferência, inclusão e transmissão das informações para os Sistemas do SUS, referentes aos equipamentos de ressonância, mamografia e hemodiálise (HUCFF), ultrassonografia (IG, IPPMG, ME e HESFA) e tomografia (INDC) e procedimentos realizados, com definição de responsáveis e prazos, incluindo a capacitação dos servidores envolvidos nesse processo;</p> <p>b. adequação da rede elétrica e do sistema de refrigeração do HUCFF, a fim de que atendam às necessidades dos equipamentos atuais de mamografia e ressonância; e</p> <p>c. implantação pelo IG e pelo HESFA de um sistema computacional de gestão hospitalar, a fim de aprimorar os controles internos sobre os exames de ultrassonografia e procedimentos realizados.</p> <p>Dessa forma, o plano de ação deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- objetivo geral a ser alcançado por meio da implementação;- ações a serem realizadas para cada		30/11/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

- objeto;
- objetivo de cada uma das ações;
- cronograma para desenvolvimento das ações;
- responsável pela execução de cada ação.

II.2 – Recomendações implementadas em 2022

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	último posicionamento do gestor	Prazo Limite de Implementação	Data de Atendimento da Recomendação
783256	09/03/2018	Atualizar a Portaria nº 1818, de 17/07/2003, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da UFRJ, que estabelece normas para solicitação de progressão funcional por titulação de docentes e servidores técnico-administrativos, que faz referência à legislação já revogada, Resolução nº 02, de 31/01/1989, do Conselho Universitário.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/06/2020	25/07/2022
783257	10/04/2018	Realizar adequado controle de execução dos serviços de transportes contratados no âmbito do Colégio de Aplicação da UFRJ, a fim de evitar falhas na liquidação de despesas, tais como a emissão antecipada do atesto da execução dos serviços e o atesto de serviços sem o controle efetivo da prestação realizada.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	18/11/2022
783262	12/09/2018	Adequar o horário de trabalho do servidor matrícula SIAPE n.º 2855069 ao horário especial de estudante, considerando a necessidade de compensação, conforme previsto no § 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	08/12/2022

783270	20/09/2018	Adotar medidas efetivas necessárias para a cobrança do valor líquido da dívida da fundação Bio-Rio resultante da outorga de uso de espaço da UFRJ.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/11/2022	03/12/2022
783271	20/09/2018	Estabelecer rotina para regularização das áreas ocupadas por particulares na Universidade, bem como para novos espaços, em face das necessidades de suas atividades, em atendimento ao previsto no artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993; e, em seguida, estabelecer um cronograma de trabalho com prazos a serem alcançados visando à contratação das outorgas.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	12/09/2019	11/05/2022
783272	20/09/2018	Definir o fluxo de cobrança de dívidas de outorgados, bem como as instâncias responsáveis pelo acompanhamento das outorgas.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	12/09/2019	04/05/2022

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

783285	20/09/2018	Submeter ao Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal/Advocacia-Geral da União-DEPCONSU/PGF/AGU os casos de cessões gratuitas do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM; do Instituto de Engenharia Nuclear-IEN; e da Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz com a UFRJ, frente às Leis nº 6.120/1974 e nº 9.693/1998, considerando tratarem de órgãos/autarquia federal, com o objetivo de uniformizar entendimento do Parecer nº 00112/2016/PROCGERAL/PFUFJR/PGF/AGU e os termos do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	01/12/2019	11/07/2022
783319	21/11/2017	Realizar licitação para a contratação de serviços de: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e ar condicionado e de refrigeração do HUCFF; manutenção de sistema gerador de ar comprimido medicinal e vácuo clínico; e locação de concentrador de oxigênio medicinal e cilindro de gás comprimido, com antecedência necessária para a sua conclusão antes do término dos contratos vigentes evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e a realização de dispensas de licitação por emergência.	Encaminhamento do ofício interno 23079.0200/2022 e anexos.	15/07/2022	31/08/2022

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

961761	03/05/2021	Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para a retomada do aceite de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros, atividade que se caracteriza como função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação/reconhecimento de títulos estrangeiros, conforme previsto no § 3º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016. Assim que reaberta a oferta de vagas para reconhecimento de diplomas, promover ampla divulgação de sua capacidade de atendimento por curso.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	07/04/2023	12/09/2022
961765	03/05/2021	Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para adequação dos procedimentos internos das Unidades Acadêmicas à Resolução CEG nº 04/2018 (revalidação) e à Resolução CEPG nº 01/2019 (reconhecimento).	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/10/2021	17/05/2022

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

961773	03/05/2021	<p>Estabelecer normativos acerca das atividades de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior que contemplem, ao menos:</p> <p>a) a alocação dos recursos humanos/materiais e os critérios utilizados para tanto;</p> <p>b) os prazos internos para tramitação dos pedidos, de forma a observar os prazos de conclusão dos processos, conforme estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016;</p> <p>c) a comunicação ao MEC dos acordos internacionais firmados pela Universidade;</p> <p>d) a prática de rodízio de avaliadores e distribuição imparcial de processos de forma a evitar/mitigar os riscos de irregularidades ou mesmo práticas ilícitas contrárias ao interesse público;</p> <p>e) abordagem sobre situações de conflitos de interesse.</p>	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/07/2022	01/09/2022
961794	03/05/2021	<p>Divulgar e estimular a utilização da política de incentivo para participação dos servidores nas atividades de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros existente (pontuação para a participação de docentes em comissões, o que abrangeria as Comissões de Revalidação e de Reconhecimento) de forma que a Universidade cumpra sua função pública como integrante do sistema de revalidação de títulos estrangeiros (Art.1º § 3º da Portaria Normativa MEC nº 22/2016).</p>	<p>Com o intuito de registrar ciência, foi informado que todas as recomendações desta auditoria foram recebidas pela AUDIN na época de sua criação no sistema e-aud e que todas foram enviadas às unidades responsáveis pelo atendimento.</p> <p>Atenciosamente,</p>	30/07/2021	01/04/2022

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

961811	03/05/2021	Desenvolver metodologia para definição da taxa de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros com base nos custos do processo, abrangendo a estimativa de homem/hora e os insumos necessários, em atendimento ao Art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 22/2016.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/08/2021	17/05/2022
961836	03/05/2021	Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para utilização da Plataforma Carolina Bori nas atividades de revalidação de diplomas estrangeiros.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/07/2021	17/05/2022
961838	03/05/2021	Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para utilização da Plataforma Carolina Bori nas atividades de reconhecimento de diplomas estrangeiros.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/10/2021	17/05/2022
961839	03/05/2021	Divulgar na Plataforma Portal Carolina Bori e no site da UFRJ a capacidade de atendimento aos pedidos de revalidação/reconhecimento, por curso.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/07/2022	01/09/2022

961840	03/05/2021	Atualizar as informações referentes ao processo de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros na página da Universidade.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/07/2022	07/10/2022
961842	03/05/2021	Utilizar as funcionalidades da Plataforma Carolina Bori, para que os requerentes possam acompanhar o andamento de seus processos.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/07/2022	08/09/2022
961845	03/05/2021	Implementar rotinas para gerenciamento e acompanhamento centralizado das atividades relacionadas à revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros, abrangendo a) a elaboração dos normativos internos; b) a divulgação da legislação vigente e dos normativos internos; c) a padronização de procedimentos; d) a transparência das informações; e) a utilização da Plataforma Carolina Bori; f) o cumprimento do prazo de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros previsto na legislação vigente; g) a observância dos cursos que se enquadram no mecanismo de tramitação simplificada estabelecido pelo MEC; h) a comunicação ao MEC dos acordos internacionais firmados pela Universidade; i)	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/07/2022	08/09/2022

		o cumprimento dos elementos mínimos necessários ao deferimento do diploma.			
962353	07/05/2021	Adotar rotina no Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB/UFRJ) com procedimentos para levantamento de estimativas de preços para aquisição de materiais aderentes ao que preconiza a IN da SEGES/ME nº 73/2020, em especial o artigo 5º que determina os parâmetros que devem ser utilizados na pesquisa de preços na Administração Pública Federal.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/11/2021	27/05/2022

971703	19/05/2021	Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 47/2021 do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/12/2021	27/05/2022
1137426	04/02/2022	Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2021 do HUCFF/UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado, atentando-se para as unidades de fornecimento adotadas nas licitações referenciais, além de observar o que prevê a IN SEGES/ME nº 65/2021, especial os parâmetros previstos no seu art. 5º.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	04/03/2022	29/03/2022
1137427	04/02/2022	Retificar o Item 16.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 143/2021 do HUCFF/UFRJ de forma a refletir o correto valor dos itens totais estimados da licitação, e excluir a exigência de comodato no item 04 (CATMAT 437400) do Edital.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	04/03/2022	08/04/2022

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

1185791	25/04/2022	Reavaliar as quantidades estimadas para o Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 do HUCFF/UFRJ, inclusive as manifestadas pelos órgãos participantes, nos termos do art. 5º, V, do Decreto nº 7.892/2013, dando especial atenção àquelas concernentes a tubo hospitalar (CATMAT 459103), atentando-se, ainda, à compatibilidade para com a unidade de fornecimento selecionada.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	11/05/2022	05/07/2022
1185801	25/04/2022	Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 do HUCFF/UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado, atentando-se para as unidades de fornecimento adotadas nas licitações referenciais.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	03/06/2022	05/07/2022
1185804	25/04/2022	Suprimir do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022 a previsão de aquisição de filme radiológico de dimensão 34 cm x 43 cm (CATMAT 415610), considerando a decisão pela sua despadronização por ocasião dos preparativos para a realização do PE nº 35/2021.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	03/06/2022	14/07/2022

II.4 – Recomendações não implementadas (dentro do prazo)

Data do levantamento das informações: 03/03/2023

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	último posicionamento do gestor	Prazo Limite de Implementação	Data de Atendimento da Recomendação
783266	20/09/2018	Firmar termo de outorga com a fundação COPPETEC e com o restaurante Notório Sabor, incluindo cláusula de onerosidade com equivalência econômica a favor da UFRJ pela ocupação de espaço da Universidade, em obediência ao art. 5º da Lei nº 6.120/1974 e orientação do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	
783267	20/09/2018	Regularizar a situação da ocupação do espaço da Universidade pelo Instituto de Engenharia Nuclear-IEN, considerando que o Termo de Cessão Gratuita encontra-se expirado desde 09/10/2016, decidindo por firmar outro termo de outorga com cláusula de onerosidade com equivalência econômica a favor da UFRJ ou a desocupação do espaço pelo Instituto.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	

783268	20/09/2018	Implementar medidas administrativas objetivando a cobrança do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM dos valores corrigidos que correspondem às contrapartidas não comprovadas em forma de 65 bolsas de iniciação científica, desde a última comprovação de pagamento apresentada para a Universidade.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	
783269	20/09/2018	Implementar medidas administrativas objetivando a cobrança do pagamento do rateio das despesas gerais desde a última comprovação de valores apresentada para a Universidade ao Instituto de Engenharia Nuclear-IEN .	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	
783273	20/09/2018	Promover a regularização dos espaços ocupados por terceiros no CCS, tendo por base estudo sobre a demanda por serviços do referido centro e procedimento licitatório.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

783277	20/09/2018	Implantar, considerando as disposições da Lei nº 10.098/2004 e do Decreto nº 5.296/2004, solução para a questão da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ao pavimento reformado, inclusive com banheiros adaptados, situado em edificação anexa à Casa de Ciência e Cultura, localizada no campus da Praia Vermelha.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	
783283	20/09/2018	Estabelecer cronograma de trabalho, para a regularização das áreas ocupadas por particulares na Universidade, bem como para os novos espaços que já possuem demandas por Unidades da UFRJ visando à contratação das outorgas.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

783284	20/09/2018	Elaborar plano de contingência, com monitoramento periódico, para as obras de construção do complexo estudantil do CT/CCMN (Contrato nº 08/2011), do alojamento modular (Contrato nº 64/2016) e da reforma do alojamento estudantil (Contrato nº 18/2013), no qual deverão ser explicitadas as decisões da atual gestão quanto sua priorização, estimativa de tempo e de recursos financeiros para conclusão de cada uma delas.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	
783287	20/09/2018	Efetuar levantamento dos valores recebidos indevidamente pela Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento ? FECD pela ocupação dos espaços da Universidade e adotar as medidas necessárias no sentido de obter o ressarcimento.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	

783288	18/12/2018	Observar que o inventário físico de trata o item 8.1.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, deverá estar de acordo com os registros e relatórios do Sistema Integrado de Administração de Serviços ? SIADS.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/08/2023	
783289	18/12/2018	Observar os prazos para aceitação provisória e definitiva de obras estipulados no artigo 73 da Lei nº. 8.666/93.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	

783290	18/12/2018	Apresentar os termos de recebimento definitivo das etapas 3 (Contrato nº. 14/2014), 3A (Contrato FUJB nº. 01/2016), 4 - 1ª fase (Contrato FUJB nº. 01/2014), 4 - 2ª fase (Contrato nº. 02/2014) e 5 (Contrato nº. 14/2016).	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/05/2023	
783360	06/09/2019	Elaborar Política de Aquisição de Ativos de TIC que comunique princípios e diretrizes norteadoras para a renovação do parque tecnológico de informática da UFRJ, abrangendo todas as suas unidades, e que inclua também o planejamento das necessidade de aquisição de ativos de TIC, considerando o prazo de renovação de todo o seu parque tecnológico de informática, o tempo de vida útil de seus ativos e o prazo de garantia.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

783361	06/09/2019	Adotar rotina para a aquisição de ativos físicos de TIC que preveja a elaboração de Documento de Oficialização da Demanda – (DOD), Estudo Técnico Preliminar – (ETP), nas bases previstas nos artigos 10º e 11º Instrução Normativa nº 01/2019 do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia; e estimativa de preço observando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	
783362	06/09/2019	Adotar rotina visando à assinatura dos fiscais nos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, além avaliar a qualidade dos ativos de TIC entregues, conforme exigido no Art. 33 da Instrução Normativa nº 01/2019 do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia e que inclua a necessidade de verificação da existência dos lacres de segurança que impedem o acesso ao interior dos gabinetes dos computadores.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	
783363	06/09/2019	Desenvolver e implantar cadastro de ativos físicos de TIC, único e centralizado, contendo informações sobre: número de patrimônio, descrição padronizada, localização, estado ou situação, valor e garantia, além de outras julgadas necessárias pela unidade.		28/04/2023	

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

783364	06/09/2019	Adotar rotina para emissão de termo de responsabilidade individualizado por equipamento, incluindo sua assinatura pelo usuário final e a orientação de que o lacre de segurança que impede o acesso ao interior do equipamento não seja retirado, preservando a manutenção da garantia.		28/04/2023	
783365	06/09/2019	Elaborar manual ou procedimento interno de monitoramento de ativos físicos, contendo definições acerca dos seguintes aspectos: estratégia de coleta de informações gerais dos ativos; os responsáveis por essa coleta; a frequência de monitoramento; a utilização de ferramenta informatizada em toda a instituição, a fim de realizar o monitoramento rotineiro, de performance, de custos e de segurança dos recursos de TIC; a adoção de ações proativas para a realização de manutenções preventivas nos ativos físicos de TIC; e o rodízio ou reuso de equipamentos de TIC.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

783366	06/09/2019	Formalizar Política de realocação, reuso e descarte dos ativos físicos de TIC que permitam a racionalização de custos e que defina critérios objetivos para a identificação, classificação e avaliação dos ativos físicos de TIC inservíveis.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2023	
793250	21/10/2019	Adotar medidas necessárias no sentido de apurar e reaver o valor pago a empresa pela cobertura do intervalo intrajornada sem a respectiva contraprestação do serviço.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2023	

793251	21/10/2019	Avaliar a necessidade de cobertura dos postos de vigilância no intervalo intrajornada, especificando quais postos devem ser cobertos e orientando os fiscais sobre a correta execução do contrato.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2023	
793252	21/10/2019	Criar rotina de verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias junto aos empregados do Contrato n. 01/2019, de modo que ao final de um ano de contrato todos os funcionários tenham sido verificados pelo menos uma vez, conforme dispõe o item c do 10.5 do anexo VIII-B da IN. 05/2017.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2023	

846680	25/05/2020	Realizar a medição física de todas as áreas compreendidas no âmbito do Serviço de Limpeza do CCMN de forma que o Contrato que vier a substituir o de nº 41/2018 e o Contrato Emergencial nº 14/2020, já seja executado com as áreas atualizadas	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	
846681	25/05/2020	Estabelecer rotina com cronograma fixado para tramitação dos documentos de pagamento do Contrato que vier a substituir o de nº 41/2018 (Serviço de Limpeza do CCMN) e o Contrato Emergencial nº 14/2020, em cada setor, definindo a obrigatoriedade de atestos nas Notas Fiscais/Faturas, levando-se em consideração os prazos de recolhimento das obrigações legais, tributárias e previdenciárias por parte da Contratante dos serviços (UFRJ), evitando, assim, o pagamento de multas.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

925870	09/02/2021	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF nºs ***469.697**, ***966.247**, ***850.107**, ***853.426**, ***996.107**, ***342.456**, ***794.517**, ***266.907**, ***451.107**, ***939.196**, ***492.367**, ***480.198**, ***884.467**, ***978.037** e ***660.577**, após a regularização/inclusão das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	24/04/2023	
1160035	28/09/2022	Estabelecer uma rotina de gestão patrimonial para a UFRJ a fim de padronizar sua gestão patrimonial física, incluindo o uso e ocupação, manutenção e conservação de seus imóveis.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2023	

1160048	28/09/2022	Realizar levantamento das demandas de manutenção preventiva, independentemente das obras de melhorias previstas, para as unidades prediais da UFRJ, levantando os valores necessários e definindo as prioridades.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2023	
1160052	28/09/2022	Elaborar plano de ação com objetivo de realizar o diagnóstico das condições de risco dos entes museais com base no do Sistema Integrado de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural (SIMAP), estabelecendo as ações que serão realizadas, seu cronograma e o responsável pela execução de cada ação, bem como as propostas para a mitigação dos riscos identificados.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2023	

1185815	25/04/2022	Garantir com que os Estudos Técnicos Preliminares passem a demonstrar de forma transparente, inclusive com a própria anexação parcial ou integral do Plano Anual de Contratações atualizado, o alinhamento desse com as contratações previstas nos casos concretos, atentando-se para a necessidade de justificativa em caso de ausência de convergência.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2023	
1307834	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Submeta ao Comitê Executivo, órgão deliberativo responsável pelo planejamento, implementação, acompanhamento, comunicação e avaliação do projeto dentro da estrutura de governança do PMNV, para que avalie os impactos do atraso na execução do Contrato nº 14/2019 (RDC UFRJ nº 03/2019) com a empresa Technische sobre as contratações e pagamentos realizados pela UNESCO, a fim de que este se assegure de que estão sendo adotadas medidas eficazes para garantir a compatibilidade dos projetos e para afastar a possibilidade de pagamentos por serviços não prestados.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

1307836	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Atue junto ao Comitê Executivo no sentido de providenciar junto à SAMN os ajustes na composição do BDI, retirando os itens não permitidos na legislação atual e procedendo com a redução do valor final da planilha orçamentária contratada com recursos captados por meio do PRONAC 202773.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	
1307839	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Atue junto ao Comitê Executivo no sentido que a SAMN identifique a existência de outros itens com preços unitários sem BDI constantes da Planilha Orçamentária acima dos valores das fontes de preços e composições usualmente utilizadas nas pesquisas de preço (custo unitário referência do Sinapi, EMOP e SCO) e obtenha as justificativas da contratada para as divergências, e sendo o caso, ajustar a redução do valor da planilha, atualizando os resultados junto ao PRONAC 202773.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	

1307843	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Estabeleça uma política de acervos que preveja dentre outras coisas um sistema eficiente e seguro de gestão dos acervos (fruto de resgate do incêndio, armazenados em outros locais ou novas aquisições), com funcionalidades para o registro de todas as informações relativas aos componentes das coleções, e que permita a geração de relatórios e planilhas de trabalho, facilitando as consultas e pesquisas internas e externas, sendo adequado às possibilidades do orçamento anual do Museu Nacional.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/04/2023	
1326704	07/10/2022	Atue junto ao Comitê Executivo do PMNV no sentido de que o agente receptor providencie o ajuste das planilhas orçamentárias de referência das obras de recuperação do Museu Nacional ainda não contratadas, suprimindo o campo "Omissos", para que as referidas planilhas sirvam como base para a apresentação das propostas pelos participantes, permitindo, com isso, a comparabilidade entre os orçamentos visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista a utilização de recursos públicos de renúncia fiscal.	Resposta encaminhada por meio do Ofício 23079.96/2022-MN, de 31.08.2022.	28/04/2023	

1326721	07/10/2022	Atue junto ao Comitê Executivo do PMNV no sentido de que o agente receptor providencie, nos próximos procedimentos de seleção para contratação das obras de recuperação do Museu Nacional, a avaliação comparativa entre as planilhas orçamentárias de referência, fornecidas pela Technische, e as planilhas orçamentárias apresentadas pelos participantes da seleção, justificando as diferenças quantitativas e qualitativas.	Manifestação encaminhada por meio do Ofício 23079.96/2022, de 31.08.2022.	28/04/2023	
1345968	09/11/2022	As unidades de saúde da UFRJ a seguir deverão realizar estudos a fim de adequar a oferta de exames/tratamento de ultrassonografia (IG, IPPMG, ME e HESFA), tomografia (INDC), ressonância (HUCFF), mamografia (HUCFF) e hemodiálise (HUCFF) às necessidades de demanda da sociedade apresentadas pelas Secretarias de Saúde do Rio de Janeiro considerando, por exemplo, a adequação do quantitativo de recursos humanos, incluindo profissionais de TI, redução do absenteísmo por meio de confirmação prévia com os pacientes, avaliação da possibilidade de retenção de mais pacientes regulares (no caso de hemodiálise), abertura de novo turno diário de atendimento, etc.		30/06/2023	

1345991	09/11/2022	<p>Elaborar plano de ação contemplando:</p> <p>a. elaboração de fluxo para as unidades de saúde da UFRJ a seguir contendo as etapas de coleta, conferência, inclusão e transmissão das informações para os Sistemas do SUS, referentes aos equipamentos de ressonância, mamografia e hemodiálise (HUCFF), ultrassonografia (IG, IPPMG, ME e HESFA) e tomografia (INDC) e procedimentos realizados, com definição de responsáveis e prazos, incluindo a capacitação dos servidores envolvidos nesse processo;</p> <p>b. adequação da rede elétrica e do sistema de refrigeração do HUCFF, a fim de que atendam às necessidades dos equipamentos atuais de mamografia e ressonância; e</p> <p>c. implantação pelo IG e pelo HESFA de um sistema computacional de gestão hospitalar, a fim de aprimorar os controles internos sobre os exames de ultrassonografia e procedimentos realizados.</p> <p>Dessa forma, o plano de ação deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none">- objetivo geral a ser alcançado por meio da implementação;- ações a serem realizadas para cada objeto;- objetivo de cada uma das ações;- cronograma para desenvolvimento das ações;- responsável pela execução de cada ação.		30/11/2023	
---------	------------	---	--	------------	--

II.5 – Recomendações não implementadas (fora do prazo)

Data do levantamento das informações: 03/03/2023

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	último posicionamento do gestor	Prazo Limite de Implementação	Data de Atendimento da Recomendação
783294	18/12/2018	Exigir dos fornecedores a descrição completa dos equipamentos nas notas fiscais, indicando nome, marca, modelo e número de série.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	27/01/2023	
1345975	09/11/2022	O HUCFF deverá elaborar rotina formalizada de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de hemodiálise, mamografia e ressonância e de seus equipamentos auxiliares (equipamento de impressão, nobreak e outros), contendo, por exemplo, os procedimentos a serem adotados em cada caso, sua periodicidade e responsável.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/01/2023	
1345983	09/11/2022	O HUCFF deverá elaborar rotina formalizada de planejamento contemplando: a. as aquisições dos itens necessários à realização dos exames de mamografia e ressonância; e b. a atualização do conjunto de equipamentos utilizados para a realização de exames de ressonância e mamografia e procedimentos de hemodiálise, inclusive, quanto à estrutura necessária para instalação e utilização.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/01/2023	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

925872	09/02/2021	Apresentar documentação demonstrando que para a instrução dos processos de averbação de tempo de serviço/contribuição são aceitas somente CTCs que contemplem os valores dos salários de contribuição e/ou remunerações contributivas.	Ciência do prazo de 10 dias para expiração da recomendação	09/01/2023	
783253	09/03/2018	Priorizar a realização das perícias técnicas nas atividades dos servidores que estão lotados nas bibliotecas, gabinetes da UFRJ e no Núcleo de Computação Eletrônica-NCE e que recebem os adicionais de insalubridade e periculosidade.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	
783254	09/03/2018	Apurar responsabilidade pela manutenção dos pagamentos indevidos dos adicionais de insalubridade e periculosidade apesar de os gestores terem conhecimento da situação irregular desde 2010 por meio do Relatório de Auditoria n.º 243914, do assunto ter sido novamente tratado por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201108957, e pelo TCU por meio dos Acórdãos 2.223/2014 ? 2ª Câmara e n.º 6791/2016 - TCU - 2ª Câmara, sendo agravado pelo fato de que mesmo com a elaboração de novos laudos em agosto de 2017 que concluem pelo não pagamento do adicional, não foram adotadas providências no sentido de excluir o gasto indevido.	Solicitação de prorrogação de prazo, em razão de atuação para o levantamento de informações junto à área responsável pelas providências para o cumprimento da Recomendação. Este trabalho se dará de maneira contínua até que as providências necessárias sejam adotadas com a devida comprovação. DMR/CAJ/CORIN/GR	31/10/2022	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

783255	09/03/2018	Implementar rotina que suspenda os adicionais de insalubridade e de periculosidade tão logo o perito conclua, em laudo consubstanciado, que o servidor não faz jus aos referidos adicionais que esteja recebendo.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	
--------	------------	---	---	------------	--

783258	12/09/2018	<p>Promover a atualização do Regimento Interno da Audin de acordo com o Referencial Técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017 a fim de contemplar os seguintes aspectos:</p> <p>a) Definição do perfil do Auditor-Chefe como previsto na Portaria CGU nº 2737, de 20 de dezembro de 2017.</p> <p>b) Determinação de que o Auditor-Chefe deva opinar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos.</p> <p>c) Determinação de que o Auditor-Chefe deva opinar sobre a gestão de riscos realizada na unidade.</p> <p>d) Determinação de que o Auditor-Chefe deva informar sobre o andamento e os resultados do Raint à alta administração.</p> <p>e) Determinação de que o Auditor-Chefe deva informar sobre a suficiência dos recursos financeiros, materiais e de pessoal destinados à Audin à alta administração.</p> <p>f) Definição de que o Auditor-Chefe é responsável pelo alinhamento da atuação da Audin com os riscos identificados na gestão.</p> <p>g) Garantia de que o Auditor-Chefe tenha a autoridade necessária para desempenhar suas atribuições.</p> <p>h) Determinação de que a Audin tenha acesso irrestrito a todos os documentos, registros, bens e servidores da Instituição.</p> <p>i) Determinação de que o Auditor-Chefe tenha livre acesso ao Consuni.</p>	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/11/2022
--------	------------	---	---	------------

- j) Garantia ao Auditor-Chefe da autonomia necessária para determinar o escopo dos trabalhos e aplicar as técnicas necessárias para consecução dos objetivos de auditoria.
- k) Determinação de que a prestação de serviços de consultoria à Administração da unidade seja realizada quando a Audin considerá-la apropriada.
- l) Delimitação da atuação da Audin evitando que execute trabalhos próprios de gestores.
- m) Submissão do Paint e Raint à aprovação da autoridade competente.

783261	12/09/2018	Atualizar norma interna sobre a concessão de auxílio-transporte, contemplando ao menos os seguintes requisitos: a verificação da consistência das informações entre os registros de endereço residencial, linhas de transporte e intervalo interjornada, incluindo realização de pesquisa junto as empresas de ônibus sobre valor, trajeto e quadro de horários, e a exigência de apresentação de bilhetes de passagem, preferencialmente em meio digital, via Módulo de Requerimentos do SIGEPE.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	
783264	12/09/2018	Rever de imediato a concessão de auxílio transporte aos servidores matrícula SIAPE nº 363740, 362457, 362457, 362517, 366556, 2288162, 363622, 1969413, 367767, 2379074, 366414, 2270096, 1968644, 79441, 1883223, 375364, 361546, 362649, 362545 e 365530 considerando a impossibilidade da realização do trajeto descrito, o cumprimento da jornada e o intervalo interjornada de 11 horas previsto na Nota Técnica nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, adotando as medidas cabíveis para cada situação encontrada.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/11/2022	

783265	20/09/2018	Aditar o instrumento de outorga firmado com a Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB incluindo cláusula de onerosidade a favor da UFRJ, com equivalência econômica, pela ocupação de espaço da Universidade, em obediência ao art. 5º da Lei nº 6.120/1974 e orientação do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, bem como cláusula de pagamento das despesas gerais do Campus da Praia Vermelha, tais como segurança, limpeza etc.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/11/2022	
783274	20/09/2018	Apurar responsabilidade pela decisão de executar a obra de construção do complexo acadêmico CFCH-CCJE-CLA desprovida de cronograma físico-financeiro e de planejamento orçamentário abarcando a obra como um todo e de suas fases constitutivas.	Encaminhamento de manifestação da Divisão Administrativa das Comissões da PR4/UFRJ.	30/09/2022	
783275	20/09/2018	Apurar responsabilidade pela morosidade e intempetividade na execução do Contrato nº 72/2011, firmado no valor de R\$38.109.957,22 e vigência prevista de 420 dias, tendo em vista o atraso para sua conclusão, que já extrapola cinco anos, considerando, ainda, um montante já pago de R\$51.335.922,23.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	

783276	20/09/2018	Elaborar plano de contingência, com monitoramento periódico, para a obra de construção do complexo acadêmico CFCH-CCJE-CLA (Contrato nº 72/2011), no qual deverão ser explicitadas as decisões da atual gestão quanto sua priorização, estimativa de tempo e de recursos financeiros para sua conclusão.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/12/2022	
783279	20/09/2018	Apurar responsabilidade pela morosidade e pela não execução integral do Contrato nº 08/2011, firmado em 14 de março de 2011, cujo objeto tratou da 2ª etapa da construção do Complexo Estudantil CT/CCMN, considerando a rescisão do instrumento em 25 de agosto de 2017 e o montante total já pago de R\$23.390.525,97 no âmbito da obra, somatório de suas duas etapas.	A Divisão Administrativa das Comissões do Gabinete do Reitor esclarece que foi instaurado processo administrativo para apurar o presente caso. O número do processo é 23079.015275/2019-58. Em anexo, segue a Portaria nº 3336, de 18 de abril de 2019, com os nomes que compõem a Comissão. Sistema Monitor - UFRJ	31/10/2022	

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

783280	20/09/2018	Apurar responsabilidade, no âmbito do Contrato nº 18/2013, tendo como objeto a execução de reforma do Alojamento Estudantil da UFRJ, no tocante à aprovação de alterações no projeto básico que levou alteração do objeto contratual com a exclusão da reforma da ala masculina, tendo como principal desdobramento a não execução da totalidade do objeto inicialmente contratado, bem como a pendência na emissão do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, documento indispensável para a regularidade da ocupação do espaço.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/09/2022	
783281	20/09/2018	Adotar, no âmbito do Contrato nº 18/2013, as medidas necessárias visando regularizar a ocupação da ala reformada do alojamento estudantil, considerando tanto a questão da ausência de emissão de Certificado de Aprovação por parte do CBMERJ, quanto as irregularidades associadas às instalações elétricas e de fogões e botijões de gás, confirmadas a sua persistência em inspeção realizada em abril de 2018.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/11/2022	

783282	20/09/2018	Apurar, por meio de procedimento administrativo, as causas da morosidade na execução do Contrato nº 64/2016, firmado em 26 de agosto de 2016, cujo objeto é a construção de alojamento estudantil em módulos, considerando, em especial, a prolongada indefinição quanto à solução para os painéis acústicos, aplicando as sanções cabíveis caso a responsabilidade seja da contratada.	A Divisão Administrativa das Comissões do Gabinete do Reitor esclarece que foi instaurado processo administrativo para apurar o presente caso. O número do processo é 23079.015251/2019-07. Em anexo, segue a Portaria nº 3333, de 18 de abril de 2019, com os nomes que compõem a Comissão.	31/10/2022	
783291	18/12/2018	Providenciar Termo Referencial único para compra de equipamentos importados ou não para atender a implantação de projeto unitário, ainda que seja necessário a aquisição por etapas, com aprovação de autoridade superior, de acordo com os normativos internos da UFRJ.	Solicitação da PR6 de prorrogação de prazo	30/11/2022	
846682	25/05/2020	Adotar as medidas necessárias no sentido de apurar e reaver o valor referente ao item da planilha de custos da empresa Proserviços Gerenciamento Empresarial Eireli "Assistência Médica e Familiar" dos pagamentos efetuados no âmbito do Contrato nº 41/2018.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

884774	22/09/2020	Adotar as ações necessárias com o objetivo de eliminar as dificuldades atualmente existentes que obstam a ampla e prioritária utilização do Painel de Preços no âmbito das pesquisas de preço que antecedem às licitações do HUCFF.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/10/2022	
889628	05/10/2020	- o HUCFF deverá orienta-se junto à sua Procuradoria Jurídica, a propósito de solicitar, com base no artigo 618 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e no parágrafo 2º, artigo 73 da Lei nº. 8.666/93, a revisão dos serviços de impermeabilização realizados, considerando o manual do fabricante no tocante ação nas arestas das laje e testes de eficácia, bem como do emboço e pintura danificados do teto, atingido pela infiltração; ou a restituição das importâncias pagas relativas a estes serviços.	Cabe informar que a empresa Caiado Construções realizou os reparos necessários nos pontos de impermeabilização indicados, além de executar furos nas lajes. Também foram instaladas tubulações com telas nas aberturas, para eventuais escoamentos de vazamentos provenientes das tubulações hidrossanitárias do prédio. Porém cabe também informar que não foi possível a realização da restauração da pintura, uma vez que ocorreram eventos de vazamentos sob as caixas de luminárias, que são de responsabilidade do HUCFF.	31/10/2022	
889629	05/10/2020	- Providenciar revisão das instalações hidráulicas e sanitárias localizadas nos blocos de acesso ao serviço de Triagem e do serviço de Triagem do hospital, seja no propósito de adequação ou ajuste da manutenção rotineira seja mediante realização de serviço ou obra de engenharia.	Cabe informar que está em tramitação um processo licitatório objetivando a revisão das instalações hidrossanitárias do setor, onde as empresas interessadas já realizaram as visitas técnicas para elaboração das propostas comerciais, com previsão de contratação do projeto para setembro/2021.	31/10/2022	

Rio de Janeiro, 24/04/2023.